



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 24 de Julho de 2026.

Selbach/RS, 21 de Julho de 2026.

MICHAEL

KUHN:0087

5714048

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MICHAEL
KUHN:00875714048
Dados: 2026.07.21
16:17:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de artesanato, para uso no CRAS Darci Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande.

A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas oficinas de artesanato do CRAS de Selbach e no Centro de Convivência de Arroio Grande, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, usuárias do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Tendo em vista que o artesanato é uma terapia muito importante, inclusive ajudando em muitos tratamentos, assim como também pode vir a ser uma fonte de renda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, conforme descrição solicitada. O prazo de entrega dos materiais é até 20 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao licitante e deverão ser entregues na Rua Presidente Kennedy, nº 430, Centro, Selbach/RS.

O recurso utilizado para pagamento será IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Medida	Quantidade
01	Tecido para pano de prato, 100% algodão, alvejado.	m	200
02	Tecido tricoline com estampas delicadas, com 1,50 largura, 100% algodão, com 20 estampas diferentes de 5 m cada.	m	50
03	Tecido Oxford de 1,50 de largura, cores diversas de 10 m.	m	100

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestor e Ângela Werlang Hilgert como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A contratação que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Selbach, 15 de julho de 2026.

MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2023